

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01  
df

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AUTUAÇÃO

*Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 08/2023 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02  
[assinatura]

**REQUISICÃO N.º 08/2023**

**DE:** Luiz Henrique Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, a compra dos itens abaixo para serviços de copa e limpeza da Câmara Municipal, para um período estimado de seis meses:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	30	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 unidades, 500ml
02	10	Café	Pct 250g, tradicional, intensidade 8, torra clássica
03	03	Leite em pó	Integral instantâneo, 400g
04	20	Chá	Caixa c/ 10 saquinhos, sabores diversos
05	05	Açúcar refinado	Classe Cristal Branco, 1 kg.
06	15	Biscoito salgado	Contém 3 pacotes, 350g, com Gergelim
07	10	Biscoito salgado com recheio	105,6g, contém 4 pcts de 26,4g cada
08	30	Biscoito recheado doce	126g, sabores diversos
09	25	Biscoito Waffer	Com recheio, Pacote 140g, sabores diversos
10	45	Caixa de Suco	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos
11	05	Detergente	Frasco c/ 500ml
12	06	Filtro de Papel	Tamanho 103, caixa c/ 30 unidades
13	10	Pano Multiuso	De pia, 33x55cm, pct c/ 5 unidades.
14	05	Pano de Prato	41x65cm
15	05	Flanela	38x58cm
16	10	Toalhas de papel	Interfolha Duas Dobras / Branca / 1000 folhas / 20cm x 20cm /
17	08	Odorizante de Ambiente	360ml/240g
18	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e gancho, fragrâncias variadas
19	03	Papel higiênico	Pct c/ 12 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m
20	07	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 15 litros
21	06	Saco p/ lixo	Pct c/ 20 unidades, de plástico, de 30 litros
22	04	Esponja multiuso	Contém 4 esponjas, 110 mm x 74 mm x 25 mm
23	04	Papel toalha	Pacote com 2 rolos c/ 120 toalhas de 19x22cm cada
24	03	Limpa Vidros	Frasco com 500ml
25	02	Álcool	Frasco de 1 litro
26	04	Água Sanitária	Frasco de 1 litro
27	12	Desinfetante	Frasco de 500ml
28	08	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas
29	05	Lustra Móveis	200 ml
30	03	Limpador Concentrado	120 ml, concentrado
31	03	Copo plástico	180 ml, fardo com 100 unidades
32	03	Sabão em pó	800g
33	03	Amaciante	450ml, concentrado

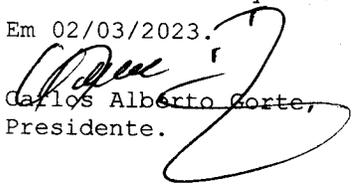
[assinatura]

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 02/03/2023.

  
Carlos Alberto Corte,  
Presidente.

Certifico que já realizei pesquisa de preço em três estabelecimentos nesta cidade, obtendo a seguinte relação de preços:

fe03  
LH

LOTE 01			
Item	Leonel E. de Moraes	Supermercado Griczinski Ltda	Mercado Baratão
01	420,00	392,40	702,00
02	91,50	99,90	109,50
03	50,70	52,47	47,97
04	69,00	79,80	75,00
05	20,75	18,45	18,95
06	93,00	104,55	104,25
07	37,50	-	-
08	94,50	95,19	103,50
09	78,75	87,25	58,75
10	281,25	323,55	299,25
Total	1.236,95	1.253,56	1.519,17

LOTE 02			
Item	Leonel E. de Moraes	Supermercado Griczinski Ltda	Mercado Baratão
01	13,00	14,35	14,95
02	21,90	25,74	29,70
03	87,50	99,90	-
04	14,75	-	21,25
05	23,25	-	18,75
06	214,00	-	109,50
07	99,20	151,76	83,60
08	39,50	41,90	47,50
09	50,70	47,85	47,85
10	26,95	34,93	27,65
11	46,80	29,94	23,70
12	20,60	21,16	23,00
13	22,40	30,68	11,80
14	59,70	67,47	-
15	18,50	13,74	15,90
16	14,40	18,36	17,80
17	82,80	95,88	81,00
18	68,00	79,76	71,60
19	41,25	52,45	39,75
20	35,70	-	38,85
21	15,75	23,97	-
22	41,85	47,91	44,85
23	31,50	44,97	44,85
Total	1.090,00	942,72	813,85

Em 02/03/2023.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Auxiliar de Serviços Gerais.

fe04  
[Handwritten signature]

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 08/2023, informo:

<b>OBJETO:</b>	COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 37.780,00
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 59.501,34

Em 02/03/2023.

  
Angelita Kava,  
Contadora.

fe.05  
df

Considerando a Requisição n.º 08/2023, INFORMO,

Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do seu art. 75, inciso II.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso do prazo de 2 anos a partir de 1.º de abril de 2021, a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dessas Leis.

Nesse caso, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e, conseqüentemente, deverá ser menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 02/03/2023.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

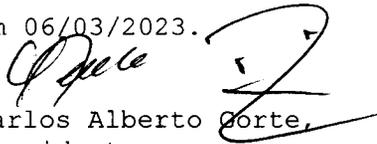
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 08/2023 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA PELO SERVIDOR LUIS HENRIQUE, APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 06/03/2023.

  
Carlos Alberto Corte,  
Presidente.

RECEBI EM 06.03.2023. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fe.07  
[Handwritten signature]

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

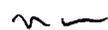
I – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Leonel E. de Moraes – ME, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II – Fotocópia do Requerimento de Empresário (firma individual) de Leonel E. de Moraes (constante em processo anterior);

III – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 07/03/2023.



Juliano Sluçarz,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Luiz Henrique Pereira  
Membro.

fe.08  
S

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.200.964/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1981</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEONEL E DE MORAES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MORAES TRANSPORTES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO RIBEIRO DE MACEDO</b>	NÚMERO <b>108</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3460-1081</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **15:25:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

fe.09  
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONEL E DE MORAES**  
**CNPJ: 75.200.964/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:35:34 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **A35D.D4FE.A95F.F44C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 10  
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75.200.964/0001-82  
**Razão Social:** LEONEL E DE MORAES  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022102072720144242

Informação obtida em 06/03/2023 15:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.200.964/0001-82

Certidão n°: 9582475/2023

Expedição: 06/03/2023, às 15:31:53

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.200.964/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

fe. 12  
[Handwritten signature]

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029625172-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.200.964/0001-82**  
Nome: **LEONEL E DE MORAES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

fl. 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

122/2023

**IMPORTANTE:** 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/05/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTJ4X28BSUS**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LEONEL E DE MORAES - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51	75.200.964/0001-82	21600220-20	739

**CNAE/ ATIVIDADES**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**ENDEREÇO**

RUA JOAO RIBEIRO DE MACEDO, 108 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 16 de Fevereiro de 2023

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

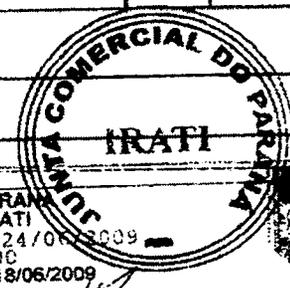


# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

fe. 14  
*[Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 41100265029		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial a ser registrada) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, com sobrenome) LEONEL EMILIANO DE MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO PAI OTÁCILIO EMILIANO DE MORAES		NOME DA MÃE IDALINA BRESSAN DE MORAES	
NASCIMENTO EM (mês de nascimento) 04/02/1957		IDENTIDADE (número) 1582584	
ESTADUALIDADE (UF) PR		CPT (Número) 243.285.029-72	
EMPREGADO POR (Número de inscrição - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DIRETÓRIO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc) RUA PRINCIPAL		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		CIP 84.530-000	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 8753	
UF PR			
<p><b>Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui o registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b></p>			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL LEONEL E DE MORAES - ME			
LOCALIDADE (rua, nº, etc) RUA INDIOS DO BRASIL		NÚMERO 244	
COMPLEMENTO SALA		CIP 84.530-000	
MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 8753	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) XXXXXXXXXXXXXX		VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4929902	
ATIVIDADE PRINCIPAL 4929902		ATIVIDADES COMPLEMENTARES 4930201 1712100 4784900 4783801 4723700 4721104	
DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS; SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, NATURAIS E ENLATADOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS E CONFEITOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS;			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/02/1981		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 75200964000182	
TRANSPARENCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>		1-sim <input type="checkbox"/> 3-não <input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador/gerente) <i>Leonel E. de Moraes ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/06/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leonel E. de Moraes ME</i>	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Isabel Cristina Tobera Leite*  
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE  
RG 3.968.427-2  
RELATORA

24 JUN 2009

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2009  
SOB NÚMERO: 2092628408  
Protocolo: 09/262640-0, DE 18/06/2009

Empresa: 41.1.0026502-5  
LEONEL E DE MORAES ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

035527



## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 16  


Senhor Presidente:

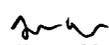
Para atendimento à Requisição n.º 08/2023, o próprio requerente, o servidor Auxiliar de Serviços Gerais, realizou pesquisa de preço junto a três empresas desta cidade, sendo: Leonel E. de Moraes, Mini Mercado Baratão e Supermercado Griczinski Ltda.

Para os Lotes 01 e 02, apenas a empresa Leonel E. de Moraes apresentou cotação para todos os itens de cada lote.

Consultou-se na internet a situação da empresa Leonel E. de Moraes quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.

Assim, sugerimos adquirir junto a essa empresa Leonel E. de Moraes ambos os lotes, totalizando R\$1.236,95 para o Lote 01 e R\$1.090,00 para o Lote 02.

Em 07/03/2023.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente.

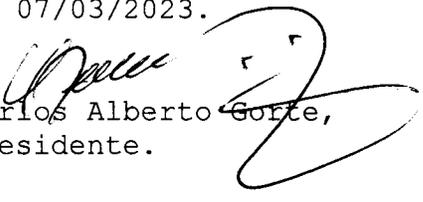
  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Luiz Henrique Pereira  
Membro.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023**

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 07/03/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

fl. 17  
af

**PARECER JURÍDICO N.º 09/2023**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de bens de consumo para serviços de copa e limpeza, conforme a Requisição n.º 08/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666, de 1993, veio regulamentar essas disposições.

No ano de 2021 foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, e esta, embora já esteja em vigor, assim prevê:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

...

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de bens de consumo para serviços de copa e limpeza para utilização na nova sede do Poder Legislativo, de valor abaixo do constante no



fl. 19  
24

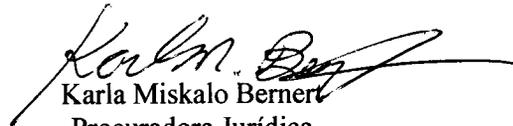
Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação” deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 7 de março de 2023.

  
Karla Miskalo Berner  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

fe.20  
sf

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada", apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 08/2023 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 07/03/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

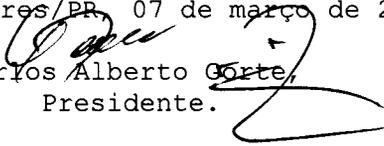
fl. 21  
sf

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Aviso de Dispensa de Licitação 05/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 05/2023.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Leonel E. de Moraes - ME.  
CNPJ.: 75.200.964/0001-82.  
Valor: R\$2.326,95.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2023.

  
Carlos Alberto Corte,  
Presidente.

fl. 22  
JP

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão** – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 21 de Março de 2023 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 hr (nove horas)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital** – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site [www.tapira.pr.gov.br](http://www.tapira.pr.gov.br). Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Março de 2023.

**EDNER JOÃO PERES DA SILVA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Edner João Peres da Silva  
Código Identificador:50C85A54

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2023**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

**Valor máximo: R\$ 43.040,00 (quarenta e três mil quarenta reais).**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão** – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 21 de Março de 2023 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:00 hr (quatorze horas)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital** – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site [www.tapira.pr.gov.br](http://www.tapira.pr.gov.br). Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Março de 2023.

**EDNER JOÃO PERES DA SILVA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Edner João Peres da Silva  
Código Identificador:ADAAE8B1

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ: Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão** – O credenciamento e o

recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até **dia 17 de Março de 2023 às 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 hr (nove horas)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**LEIA-SE: Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão** – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até **dia 17 de Março de 2023 às 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:00 hr (Quatorze horas)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2023**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNIE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

**Valor máximo: R\$ 101.485,50 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão** – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até **dia 17 de Março de 2023 às 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 hr (nove horas)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital** – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site [www.tapira.pr.gov.br](http://www.tapira.pr.gov.br). Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 06 de Março de 2023.

**EDNER JOÃO PERES DA SILVA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Edner João Peres da Silva  
Código Identificador:4B9C0BFC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 05/2023.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Leonel E. de Moraes – ME.  
CNPJ.: 75.200.964/0001-82.  
Valor: R\$2.326,95.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

fe 23  
[assinatura]

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
Código Identificador:04818CD3

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023**

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2023.  
Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Participação em curso.  
Empresa: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 19.949.769/0001-89.  
Valor: R\$1.190,00.  
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 06 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
Código Identificador:5F4D3481

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 10/2023**

Licitação Modalidade: **Pregão No 10/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) **CANTO & CIA. LTDA.** inscrito no CNPJ/CPF N.º **12.550.889/0001-60** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 124.885,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Terra Boa, 08 de março de 2023.

**EDMILSON PEDRO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Monti Aragão  
Código Identificador:4BE2B8EE

**LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 18-2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 18/2023**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por ITEM.

**OBJETO:** Registro de preços para uma eventual aquisição de Lanches para atendimento aos pacientes em Tratamento Fora do Município - TFD na cidade de Campo Mourão.  
Edital completo disponível na plataforma <https://bnc.org.br/> e também no site da Prefeitura - <https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 08.03.2023 através do <https://bnc.org.br/>

**Data e horário da sessão de abertura: 23.03.2023, às 08h30 (horário de Brasília).**

**Mais informações:** [licitacao@terraboa.pr.gov.br](mailto:licitacao@terraboa.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 08 de março de 2023.

**EDMILSON PEDRO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valeria Ap. Zancan Sotocorno  
Código Identificador:76402DED

**LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO N.º**  
**07/2022 CONTRATO N.º: 26/2022**

**MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.166.930-6, e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20, e a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneiro Tonhão, n.º 555 - Jd Satélite, na cidade de Paranaíba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.091.401/0001-90, e telefone (44) 99760-3522, neste ato representada pelo Sr. **WILSON FERREIRA DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **6.984.786-2** e do CPF n.º **015.976.339-84**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação por Pregão n.º 07/2022 realizado nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e legislação pertinente, assinam pelas condições avençadas no Contrato n.º 26/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços gerais e pelos termos da proposta da Contratada as cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, assim, celebram o presente aditivo ao contrato em epígrafe, que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 26/2022 até 31/05/2023, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de 2023.

**EDMILSON PEDRO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Monti Aragão  
Código Identificador:2D3D22EB